NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICÍPIO DE GUARABIRA
(83)3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
25063012262576926000187000000000001026074551614985

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
10	20/07/2026	20/07/2026 10:13:15
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
9	70000	20/07/2026 10:13:15

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
62.576.926/0001-87	-	(83) 9986-6409

Nome / Nome Empresarial
62.576.926 IVO MATHEUS DA SILVA COSTA

E-mail
IVOMATHEUSS.C@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
R ANTONIO DIOGO, 190, NOVO	Guarabira - PB	58200-412

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
102.126.374-52	-	-

Nome / Nome Empresarial
RAMON SILVA MENEZES

E-mail
-

Endereço
-

Município
-

CEP
-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	-	Guarabira - PB	-

Descrição do Serviço
Referente ao serviço de Gestão de redes sociais e produção audiovisual, para o gabinete do Vereador Ramon Menezes, no mês de JULHO/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Guarabira - PB	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 3.500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 3.500,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 3.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
Lei Municipal 2.247/2024

VEREADOR	Ramon Silva Menezes
PERÍODO	JULHO 2026

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRESTADOR (A) DO SERVIÇO	VALOR
Único	Gestão de redes sociais e produção audiovisual	Ivo Matheus da Silva Costa – CNPJ: 62.576.926/0001-87	R$ 3.500,00

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal 2.247/2024, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Declaro ainda que, de acordo com o seu art. 4º, o §2º, da Lei nº 2.247/2024, para comprovação da despesa, deve ser apresentado relatório de atividades, acompanhado da demonstração material da efetiva realização dos serviços contratados e a nota fiscal com detalhamento do tipo e objetivo dos serviços contratados.

Portanto, segue anexo o relatório de atividades e a nota fiscal com detalhamento do tipo e objetivo dos serviços contratados. Em relação a demonstração material da efetiva realização dos serviços contratados, são referentes a gestão de redes sociais e produção de audiovisual no período de julho de 2026, que foram e serão produzidas pela assessoria de mídia.

Guarabira/PB, 19 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador-PSB

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
IVO MATHEUS DA SILVA COSTA

CPF
111.109.404-75

CNPJ
62.576.926/0001-87

Data de Abertura
05/09/2025

Nome Empresarial
62.576.926 IVO MATHEUS DA SILVA COSTA

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/09/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58200-000	10A RUA ANTONIO DIOGO	190

Bairro	Munícipio	UF
NOVO	GUARABIRA	PB

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/09/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Estabelecimento fixo, Televenda

Ocupação Principal
Editor(a) de vídeo, independente

Atividade Principal (CNAE)
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias
Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 62.576.926 IVO MATHEUS DA SILVA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.576.926/0001-87
Certidão nº: 10734935/2026
Expedição: 18/02/2026, às 15:33:38
Validade: 17/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **62.576.926 IVO MATHEUS DA SILVA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.576.926/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RUA SOLON DE LUCENA, 26 - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 08.785.479/0001-20

VERIFICAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DO DOCUMENTO: **0033578** Nº DE AUTENTICAÇÃO: **MjM0Njg3**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: **IVO MATHEUS DA SILVA COSTA** CNPJ/CPF: **62.576.926/0001-87** INSC.MUNICIPAL: **163/2026**
ENDEREÇO: **RUA ANTONIO DIOGO** NUM.: **190**
BAIRRO: **BAIRRO NOVO** CIDADE: **GUARABIRA** UF: **PB** CEP: **58200412**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - PB

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 90 (noventa) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

GUARABIRA, 15 de maio de 2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 62.576.926 IVO MATHEUS DA SILVA COSTA
CNPJ: 62.576.926/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:23 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2026.
Código de controle da certidão: **3342.AA7D.9351.EE7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

Comprovante de Pix

Pix enviado

20/07/2026, 10:20:20

Valor	R$ 3500,00
Comentário	Referente a NF 10

Recebedor

Nome	62.576.926 Ivo Matheus da Silva Costa
CNPJ	62.576.926/0001-87
Instituição	NU PAGAMENTOS S.A.

Pagador

Nome	Ramon Silva Menezes
CPF	***.126.374-**
Instituição	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação	Efetivado
ID transação	E00360305202607201319 23a4fa0e993
Chave de segurança	372FKULA60VGUYKV
Chave Pix	62.576.926/0001-87

Voltar

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos nossos canais de atendimento e informe o ID da transação presente nesse comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e regiões metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

IVOREC
PRODUTOR AUDIOVISUAL

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO

Eu, **IVO MATHEUS DA SILVA COSTA**, carteira de identidade nº3.975.964, expedida pela SSDS PB, e CPF nº111.109.404-75, Representante legal da **IVOREC PRODUTOS AUDIOVISUAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.576.926/0001-87

DECLARO, sob as penas da Lei e para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores ou vereadores da Câmara Municipal de Guarabira/PB.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade.

Guarabira/PB, 20 de julho de 2026.

IVO MATHEUS DA SILVA COSTA
62.576.926/0001-87

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVO MATHEUS DA SILVA COSTA
Data: 20/07/2026 10:09:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **39C3.B9E5.7CEE.4A11** Emitida no dia 19/07/2026 às 21:30:18

Nome Empresarial:
62.576.926 IVO MATHEUS DA SILVA COSTA

Endereço:		Número:	Complemento:
ANTONIO DIOGO		**190**	
Bairro:	Município:		CEP:
NOVO	**GUARABIRA**		**58200-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.540.754-9	**ATIVO**	**62.576.926/0001-87**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.576.926/0001-87
Razão social: 62.576.926 IVO MATHEUS DA SILVA COSTA
Endereço: 10A ANTONIO DIOGO 190 / NOVO / GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2026 a 02/08/2026

Certificação Número: 2026070403336499496654

Informação obtida em 19/07/2026 21:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

IVOREC
PRODUTOR AUDIOVISUAL

DEMONSTRAÇÃO DA EFETIVA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

No período compreendido entre os dias 01 e 31 de julho de 2026, de acordo com plano de ação, estão sendo regularmente prestados os serviços contratados junto ao Gabinete do Vereador Ramon Silva Menezes, pela empresa **Ivo Matheus da Silva Costa – Ivorec Produtor Audiovisual**, inscrita no CNPJ nº 62.576.926/0001-87, conforme objeto previsto no contrato de prestação de serviços de gestão de redes sociais e produção audiovisual.

A execução dos serviços ocorre por meio do planejamento estratégico de comunicação digital, criação e gerenciamento de conteúdos institucionais, captação de imagens e vídeos de atividades parlamentares, bem como pela edição e finalização de materiais audiovisuais destinados à divulgação das ações do mandato. Também são realizadas atividades de gerenciamento das redes sociais oficiais, com organização do cronograma de publicações, padronização visual e fortalecimento da identidade institucional do gabinete.

Durante o referido período, são produzidos e entregues diversos materiais audiovisuais e peças institucionais, incluindo vídeos institucionais, artes gráficas e conteúdos digitais voltados à divulgação das atividades legislativas, reuniões, atendimentos e ações públicas do parlamentar. Além disso, é prestada assessoria técnica estratégica na comunicação digital, contribuindo diretamente para o aprimoramento da presença institucional do mandato nas plataformas digitais e o fortalecimento da transparência das ações desenvolvidas.

Tais atividades resultam na ampliação do alcance e do engajamento nas redes sociais oficiais do gabinete, bem como na consolidação de uma comunicação institucional mais eficiente, organizada e profissional, demonstrando de forma clara e objetiva a efetiva execução dos serviços planejados e contratados para o mês de julho de 2026, em conformidade com as cláusulas contratuais e as obrigações assumidas entre as partes.

Guarabira/PB, 20 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVO MATHEUS DA SILVA COSTA
Data: 20/07/2026 10:09:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVO MATHEUS DA SILVA COSTA
CNPJ: 62.576.926/0001-87

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **39C3.B9E5.7CEE.4A11** Emitida no dia 19/07/2026 às 21:30:18

Nome Empresarial:
62.576.926 IVO MATHEUS DA SILVA COSTA

Endereço:		Número:	Complemento:
ANTONIO DIOGO		**190**	
Bairro:	Município:		CEP:
NOVO	**GUARABIRA**		**58200-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.540.754-9	**ATIVO**	**62.576.926/0001-87**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

IVOREC
PRODUTOR AUDIOVISUAL

RECIBO

Eu, **IVO MATHEUS DA SILVA COSTA**, representante da empresa **IVOREC PRODUTOR AUDIOVISUAL**, CNPJ Nº 62.576.926/0001-87, declaro que recebi de **RAMON SILVA MENEZES**, portador do CPF nº 102.126.374-52, a quantia de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a gestão de redes sociais e produção audiovisual junto ao gabinete no mês de JULHO/2026, conforme contrato de prestação de serviços e NF anexa.

Guarabira/PB, 20 de JULHO de 2026.

IVO MATHEUS DA SILVA COSTA
62.576.926/0001-87

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVO MATHEUS DA SILVA COSTA
Data: 20/07/2026 10:09:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVOREC
PRODUTOR AUDIOVISUAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA COMPROVAÇÃO DE DESPESAS COM GESTÃO DE REDES SOCIAIS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço: Gestão de Redes Sociais e Produção Audiovisual
Área de Conhecimento: Comunicação Institucional e Produção Audiovisual
Nome do Prestador: Ivo Matheus da Silva Costa – Ivorec Produtor Audiovisual
CNPJ: 62.576.926/0001-87
Período de Execução: JULHO de 2026
Nome do Tomador do Serviço: Vereador Ramon Silva Menezes
CPF nº: 102.126.374-52

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Durante o período de execução, foram realizadas atividades técnicas e estratégicas voltadas à gestão de redes sociais e à produção audiovisual institucional do gabinete do Vereador Ramon Silva Menezes, com o objetivo de fortalecer a comunicação com a população, ampliar a transparência das ações parlamentares e promover o engajamento digital planejado para o mês de julho de 2026.

Os serviços compreenderam o planejamento estratégico de conteúdo, criação de peças institucionais, captação de imagens e vídeos em atividades parlamentares, edição e finalização de materiais audiovisuais, bem como o gerenciamento das plataformas digitais vinculadas ao mandato.

Também foi prestada assessoria na definição de estratégias de comunicação digital, com foco na melhoria da presença institucional nas redes sociais, organização do fluxo de publicações, padronização visual e fortalecimento da identidade digital do mandato parlamentar.

2.1 DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para o perído de 01 a 31 de julho de 2026, foi desenvolvido um plano de ação objetivando as seguintes atividades:

- Planejamento estratégico e organização do calendário de publicações institucionais nas redes sociais do gabinete;
- Desenvolvimento de conteúdos gráficos e audiovisuais voltados à divulgação das atividades parlamentares;
- Registro fotográfico e audiovisual de compromissos oficiais, reuniões, atendimentos e demais agendas públicas do vereador;
- Edição e finalização de materiais audiovisuais institucionais, incluindo cortes, tratamento de imagem, inserção de legendas e aplicação de identidade visual;
- Criação de peças gráficas e materiais digitais destinados à divulgação de projetos, ações e iniciativas do mandato;
- Gestão e atualização das redes sociais oficiais, contemplando a publicação de conteúdos e a organização do feed institucional;
- Prestação de suporte técnico em comunicação institucional, com orientação estratégica para o posicionamento digital;
- Organização, catalogação e arquivamento do acervo audiovisual produzido para fins institucionais.

3. RESULTADOS OBTIDOS

O serviço prestado contribuiu diretamente para o fortalecimento da comunicação institucional do mandato parlamentar, possibilitando:

- Maior transparência das ações e atividades desenvolvidas pelo gabinete;
- Ampliação do alcance e engajamento nas redes sociais institucionais;
- Produção de conteúdos audiovisuais de qualidade profissional;
- Fortalecimento da identidade visual e da comunicação digital do mandato;
- Melhoria na divulgação das ações legislativas e institucionais.

Produtos Entregues:

- Vídeos institucionais editados;

- Artes gráficas para redes sociais;
- Conteúdos audiovisuais institucionais;
- Planejamento de conteúdo digital;
- Materiais visuais para divulgação institucional.

4. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS

Os materiais produzidos durante o período encontram-se devidamente armazenados e disponíveis nas plataformas digitais institucionais e no arquivo do gabinete do vereador, podendo ser apresentados para comprovação da execução dos serviços, quando necessário.

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste relatório são verdadeiras e refletem fielmente os serviços prestados."

Guarabira/PB, 20 de julho de 2026.

IVO MATHEUS DA SILVA COSTA
CNPJ: 62.576.926/0001-87

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVO MATHEUS DA SILVA COSTA
Data: 20/07/2026 10:09:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br